



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Luís do Hospital  
DO-e-ALE nº 182 de 30/09/25

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.986, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Lucas Omar Stocco**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **LUCAS OMAR STOCCO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de setembro de 2025.

Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO